

DECISÃO Nº 52/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01.03.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028475/01-81, de acordo com o parecer nº 30/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Termo de Compromisso que celebram entre si a UFRGS, através da Escola de Engenharia; a FAURGS; a Transportadora Brasileira: Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG e a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – SULGÁS, objetivando regulamentar as condições de repasse financeiro na execução do projeto "Cogeração a Gás Natural em Curtumes", as condições de sigilo quanto às informações tecnológicas aportadas pelos partícipes e geradas pelos mesmos, bem como estabelecer os direitos de titularidade, a comercialização e o uso da propriedade intelectual resultante do projeto.

Porto Alegre, 01 de março de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.